



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: SANDRA SANTANA

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 02 de Junho de 2026

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Muito bom dia a todas as senhoras e aos senhores presentes. Peço que os Vereadores registrem as suas presenças com áudio e vídeo, aqueles que estiverem de forma virtual neste plenário. Presente a Vereadora Janaina Paschoal.

Declaro abertos os trabalhos da 4ª Audiência Pública deste ano, que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza hoje, 02 de junho de 2026.

Esta audiência pública foi convocada para discutir a seguinte matéria: PL 403/2026, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, que altera a Lei 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de São Paulo, de acordo com a Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, Plano Diretor Estratégico – PDE; altera a Lei 15.031 de 13 de novembro de 2009, que dispensa a licença de funcionamento, exercício das atividades não residenciais para microempreendedores individuais – MEI e dá outras providências.

Informo que esta audiência pública está sendo transmitida no *site* no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo e que a realização desta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade* desde 29 de maio. Foi publicada no jornal *O Estado de São Paulo* em 30 de maio e no jornal *Folha de São Paulo* em 1º de junho.

As inscrições para a participação do público foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo em 29 de maio, devendo os inscritos pelo *site* participar pela plataforma *on-line*, conforme *link* enviado por *e-mail*. O público presente que desejar se manifestar deve se inscrever com a Secretaria desta Comissão. Cada inscrito terá até três minutos para se manifestar.

Foram convidados para esta audiência pública o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Jairo Chabaribery Filho, neste ato representado pelos Inspectores-Superintendentes Luciano Oliveira e Rogério de Jesus Alves. Quero convidá-los para compor a Mesa conosco, por favor.

Também foi convidado e já está presente na Mesa o Secretário Municipal das Subprefeituras, Sr. Fabricio Cobra Arbex; representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Sra. Elizabete França. Não sei se há alguém aqui representando a nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 2 DE 30

fls. 3

Secretária de forma virtual.

Acabo de ser informada, pelo Secretário Fabricio Cobra, que a Sra. Anete, que é a Coordenadora do COPURB e comanda o PSIU, está aqui conosco. Peço que também venha compor a Mesa, por gentileza, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

E também a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a Sra. Juliana Lopes Bussacos, neste ato representada pelo Secretário-Adjunto que já se encontra de forma virtual conosco, o Coronel Chaves.

Pergunto, neste momento, ao Secretário Fabricio Cobra... Aliás, quero registrar também a presença do Vereador Fabio Riva, nosso Líder de Governo, já compondo a Mesa. Pergunto aos presentes, quem deseja fazer uso da palavra. Secretário Fabricio, o senhor gostaria? Por favor.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Bom dia, obrigado, Vereadora Sandra. Quero cumprimentar o Vereador Fabio Riva, nosso Líder de Governo, a Vereadora Janaína e os demais Vereadores que estão *on-line*, as demais autoridades presentes e todos da sociedade civil.

O Governo, o Prefeito Ricardo Nunes, encaminhou este projeto de lei, que faz algumas alterações importantes na lei que controla a questão da poluição sonora. O governo percebeu um aumento nas demandas, pelo 156, de reclamações de perturbação do sossego. E este projeto visa a dar mais celeridade, mais agilidade, mais eficácia à política de combate ao controle de poluição sonora.

Então, algumas mudanças importantes, principalmente essa atuação integrada entre as forças de segurança e o PSIU. Está aqui o nosso Comandante da Guarda Civil Metropolitana, para que possamos ter um regime de *blitz* e regimes de ações imediatas, para que a fiscalização possa coibir a perturbação do sossego.

Outras modificações importantes são a interdição de estabelecimentos que fazem a prática de crimes. Geralmente, na porta desses estabelecimentos, vendem bebidas sem nota, fazem o uso de jogos ilegais, e acabam se concentrando, o que gera posteriormente um ruído

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 3 DE 30

fls. 4

para a população.

Então, é um mecanismo que teve um piloto na região central, que foi de muito sucesso, para que possamos já fazer a interdição imediata desses estabelecimentos e, conseqüentemente, não vamos ter a questão da poluição sonora na sequência.

Sobre a questão das obras durante o período noturno, que têm aumentado bastante, há reclamação. Então, criamos um capítulo específico para que as construtoras respeitem esse período noturno. Sabemos que há uma limitação de horário para descarga, mas a obra em si tem algumas regras para esse capítulo específico.

Sobre a questão das residências, o PSIU hoje tem como escopo apenas os estabelecimentos comerciais. Muitas vezes, a reclamação envolve um condomínio ou algum local que não estava ao alcance do PSIU. Por isso, a gestão entendeu ser importante incluir, principalmente no período noturno, a ação fiscalizatória em imóveis que não são estabelecimentos comerciais, mas que acabam causando transtornos de forma recorrente.

Há, ainda, algumas outras alterações, com uma readequação do reequilíbrio econômico e das questões relacionadas a cada ente, de acordo com sua capacidade econômica. O objetivo maior é exatamente criar mais agilidade, proporcionar uma resposta mais rápida e dar mais eficácia à política do PSIU, à política de combate à poluição sonora.

O Executivo, por meio do Prefeito Ricardo Nunes, encaminhou esta proposta para análise dos Vereadores. O governo está aqui presente, pessoalmente, para ouvir não apenas os Vereadores, mas também a sociedade civil, estando aberto a todos os comentários e sugestões para que possamos aprimorar essa política pública, que é uma das demandas que mais têm crescido na cidade de São Paulo.

Obrigado, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Secretário Fabricio.

Indago aos demais membros da Mesa se gostariam de fazer uso da palavra neste momento. (Pausa)

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Sra. Presidente, vai haver alguma apresentação das pastas representadas ou não?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Não.

A SRA. JANAINA PASCHOAL – Eu tenho algumas dúvidas. Mas, se quiser, Sra. Presidente, pode passar a palavra para a população. Eu falo no final, sem problema.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Pois não, Vereadora.

Já abrimos as inscrições presenciais. São quatro inscritos de forma virtual. Enquanto chegam os inscritos presenciais, vou chamando os participantes virtuais.

A primeira inscrita é a Sra. Ingrid Muller Ramos Rosa, estudante de Direito, de forma virtual. (Pausa) Não. Sra. Vitória Gomes, aluna da USP, de forma virtual. Está presente? (Pausa) Não. Sra. Sabrina Gasparini Batista. (Pausa) Não. Sr. Jair Augusto Pacheco Diniz, do Ipiranga sem Ruído, de forma virtual. (Pausa) Não.

Dos inscritos de forma presencial, tem a palavra a Sra. Cristiane Camargo Simionato, representante do SindiEnergia – Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo.

A SRA. CRISTIANE CAMARGO SIMIONATO – Bom dia. Na pessoa da Presidente da Mesa, cumprimento os demais membros da Casa e os demais senhores e senhoras presentes.

Falo em nome do SindiEnergia, o Sindicato da Indústria de Energia no Estado de São Paulo, entidade que representa as distribuidoras de energia elétrica e as concessionárias de gás canalizado que atuam em nosso Estado.

Nosso compromisso é contribuir para soluções regulatórias equilibradas, que assegurem a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

Agradecemos a oportunidade de participar desta audiência pública e apresentamos, de forma objetiva, os pontos de atenção do setor em relação ao PL 403/2026.

Pontos para manifestação:

Inclusão dos serviços de infraestrutura essencial prestados por concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Os serviços públicos prestados por delegação do Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 5 DE 30

fls. 6

Público atendem necessidades essenciais da coletividade e, por essa razão, estão sujeitos ao princípio da continuidade, que impõe a manutenção regular e ininterrupta de sua prestação. O projeto de lei prevê exceção apenas para obras públicas e emergenciais, sem incluir esses serviços. É fundamental garantir tratamento equivalente para evitar autuações e embargos que possam comprometer a continuidade dos serviços de infraestrutura essencial.

Definição clara de como aplicar o NCA. O projeto adota o Nível de Critério de Avaliação – NCA – como referência para o controle de ruído, mas não define, de forma prática, os pontos de medição, a metodologia e as condições de aplicação. Isso gera insegurança e dificulta a compreensão sobre quando uma atividade está regular ou não... É essencial dar clareza técnica para garantir a aplicação uniforme da regra.

Ajuste dos limites à realidade dos serviços de infraestrutura essencial. As atividades utilizam equipamentos naturalmente mais ruidosos e, muitas vezes, precisam ocorrer em horários específicos para reduzir impacto urbano. Sem ajuste, os limites propostos podem inviabilizar obras necessárias, afetando a manutenção, a expansão e o atendimento emergencial desses serviços. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Sra. Cristiane.

Próximo inscrito, Adriano, representante de 100 mil pessoas. O senhor tem até três minutos para suas considerações, por favor. Naquele telão em frente, acima da porta de entrada, é possível acompanhar o cronômetro para facilitar a nossa vida.

O SR. ADRIANO – Bom dia a todos. Eu já vou direto ao assunto, pois o tempo é curto. Eu atuo nas redes sociais e em vários movimentos relacionados ao problema da violência sonora. Este projeto conta com substitutivos apresentados pelos Vereadores Sansão Pereira e Marina Bragante. Quanto ao substitutivo do Vereador Sansão Pereira, temos uma situação inconstitucional bem grave, pois o Vereador quer revogar a Lei do PSIU, lei esta que já não vem conseguindo atender as vítimas dessa violência na cidade de São Paulo, onde somente 33% das ocorrências registradas no 156 são atendidas. O Vereador, em nome da igreja, quer que os ruídos de todos os cultos sejam liberados, ao invés de trabalhar com a exigência do isolamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 6 DE 30

fls. 7

termoacústico.

Ninguém é contra qualquer crença, mas, sim, a favor do descanso. Muitas vezes quem mora próximo a essas igrejas não consegue sequer assistir a uma televisão. É uma situação bem grave. Então, não é nada contra a religião ou contra Deus, mas uma situação de um culto que, muitas vezes, invade a residência das pessoas. Isso é algo que espero que esta Casa dê atenção, porque é inconstitucional.

O outro problema grave é em relação ao MEI, a essa liberação de licenças sem nenhuma regulação. Uma pessoa com um rendimento de até 80 mil reais com um funcionário já tem seu negócio liberado, desde uma adega até um bar dentro da garagem de casa. Hoje já temos esse problema das adegas. Já tivemos na Câmara Municipal a CPI dos Pancadões, e ficou provado que existem adegas em favelas com receita de mais de 1 milhão de reais. E eles não declaram impostos. Enfim, essa é uma situação que não vai ajudar a Prefeitura em nada, somente vai proliferar barulho sem nenhum tipo de vigilância ou norma a ser cumprida. Basta estar na categoria baixo risco, abrir sua adega e declarar um rendimento de até 80 mil reais. Na CPI dos Pancadões, tivemos bares suntuosos de até 5 milhões de reais, 10 milhões de reais, que são multados, mas não pagam as multas e vão para a Dívida Ativa. Depois, dão baixa no CNPJ e criam outro bar. Até reformam o próprio bar onde estão e abrem o comércio novamente. Esse processo de lacração do bar demora cinco anos em média. Agora imagine isso com um MEI, que paga 80 reais por mês e a pessoa pode colocar no CPF do namorado ou até mesmo uma pessoa da comunidade ou coisa parecida. Então, ao invés de endurecer, esse processo está sendo flexibilizado.

Nós temos 1,5 milhão de ocorrências de perturbação de sossego na Polícia Militar e 44 mil ocorrências no PSIU, onde somente 33% são atendidas. O Prefeito está agindo como uma mãe, pois multa na primeira constatação em 16 mil reais se constatado o barulho. Por este projeto, assina-se um termo quando a GCM vai ao local, e a pessoa se propõe a não fazer barulho. Esse trabalho, a Polícia já faz muito bem feito, porque a Polícia hoje vai à residência da pessoa e pede para abaixarem o volume, e isso de nada adianta, porque depois que a polícia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 7 DE 30

fls. 8

sai, o problema continua.

Sobre a assinatura desse termo, já ficou provado, na CPI dos Pancadões, que essas pessoas não mudam. Elas precisam ter um endurecimento, inclusive, até mesmo com relação ao estabelecimento. O fato de elas poderem abrir outro bar com outro CNPJ no mesmo local, é um absurdo. Elas vão lá e conseguem abrir o mesmo bar.

Então, ao invés de endurecer, está sendo flexibilizado. Qual o maior problema? O maior problema deste PL é que, agora, nós vamos ter medições de ruídos dentro de residências.

Vocês que estão aqui e que moram em apartamento, se o seu vizinho de cima ficar arrastando móveis às três ou quatro horas da manhã, ele vai estar liberado porque a norma técnica determina que até 45 decibéis está dentro da lei. Então, ele vai poder bater um prego, fazer o que ele quiser dentro do apartamento dele. Isso está indo, diretamente, contra o artigo 1.277 do Código Civil, que não tem medição alguma, e contra a Lei de Contravenções Penais em que também não tem medição alguma.

Então, este PL além de ser imoral... inconstitucional...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Sr. Adriano, gostaria que o senhor partisse para a finalização.

O SR. ADRIANO - Tudo bem.

Então, além de ser inconstitucional, ele, agora, está afetando moradores residenciais. Não está mexendo somente com estabelecimentos.

Essa é a minha fala.

Agradeço a atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Sr. Adriano.

O próximo inscrito é o Sr. Luiz Guilherme Ferreira, Presidente de Bares pela Democracia, é isso? O senhor tem até três minutos para as suas considerações, por favor.

O SR. LUIZ GUILHERME FERREIRA - Bom dia.

Como já apresentado, meu nome é Luiz Guilherme. Sou Presidente da Associação dos Bares pela Democracia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 8 DE 30

fls. 9

Em primeiro lugar, quero dizer que nós somos um grupo de bares do Centro de São Paulo que entende que existe um problema. Não somos contra fiscalização nem nada do gênero. Nós sabemos que ela não é perfeita, pelo contrário. Ela acontece de uma forma bastante truculenta e desmedida.

Como exemplo, eu vou pegar o meu bar. Eu acho que, pelo tempo curto, dá para trazer um panorama. Meu bar foi lacrado pelo PSIU, e eu sofri 11 processos propostos pela Associação de Moradores, e um vizinho que fazia as reclamações que não morava na residência. Por conta do público que frequentavam o meu bar, ele dizia que não era o público que ele gostaria no bairro dele. Então, foram 11 processos, dos quais eu venci os 11. Fui lacrado pelo PSIU e fiquei mais de um mês lacrado; anulei as multas na Justiça, porque os laudos feitos pelo PSIU são primários; o sonômetro não está calibrado; não demonstra exatamente no croqui onde foram feitas as medições; a NBR 10151 não é seguida da forma correta; a lei não é seguida da forma correta quando diz que tem que ser medido na casa de quem reclama, do receptor do som. Então, eu consegui anular todas as multas. Passei por 11 processos.

Quanto dinheiro público foi gasto nisso à toa? Por uma vingança pessoal de um vizinho?

Então, eu acho que essa é uma lei que traz um certo equilíbrio, mas ela precisa falar sobre a forma como são feitas essas medições, a forma com que é feito isso e colocar os limites.

Eu posso morar em Curitiba e reclamar de um bar na Rua da Consolação. É possível que isso seja dessa forma? Nós acreditamos que não. É o que a gente tem assistido na área central de São Paulo. Reafirmando: nós somos a favor de que existam limites e que todo mundo seja respeitado.

Nós temos o direito de trabalhar, e as pessoas têm o direito a ter o sossego delas. Para fazer parte do nosso grupo, tem que estar disposto a seguir as regras. Não estamos defendendo baderna ou qualquer coisa que seja, como nós já ouvimos em outros debates.

Tem que existir uma forma de equilibrar as duas partes. Não dá para a gente ficar nervoso, ter síndrome do pânico toda vez que o nosso bar enche, com medo de que vá vir uma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 10

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 9 DE 30

fiscalização, o fiscal do PSIU, como a gente tem filmado, afirmando que vai lá até fechar o bar. E, também, com medo de processos que duram eternamente de casos de pessoas que foram multadas ou advertidas, antes da pandemia, e, em 2022-2023, deram continuidade àquele processo.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Por favor, Sr. Luiz, finalizando, por favor.

O SR. LUIZ GUILHERME FERREIRA - Vou finalizar, Sra. Presidente`.

Foram multados e lacrados após dois ou três anos daquilo. Então, são processos kafkianos os quais nós somos obrigados a enfrentar.

Então, acho que é uma boa oportunidade este projeto de lei. Ele traz, em certa medida, um equilíbrio, mas é necessário que esses termos de orientação com advertência para cessar a irregularidade, diga qual é a irregularidade.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Finalizando, por favor.

O SR. LUIZ GUILHERME FERREIRA – Tem que existir uma parte técnica que traga para a gente a possibilidade de defesa, não só de fechamento. E que seja medido na casa das pessoas.

Tudo o que a gente quer é só diálogo e paz para trabalhar.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Sr. Luiz. O próximo inscrito é a Sra. Patrícia Marra Sepe, Assessora do Vereador Nabil Bonduki. A senhora tem até três minutos para as suas considerações. Por favor.

A SRA. PATRÍCIA MARRA SEPE – Bom dia a todos e a todas. Na pessoa da Sra. Vereadora Sandra, quero agradecer.

O primeiro ponto que a gente gostaria de apontar é a possibilidade da realização de uma outra audiência de um tema tão sensível. A audiência foi infelizmente pouco divulgada e também a gente teve, infelizmente, a morte do pai do Vice-Prefeito. Acho que muita gente, que estava se programando para vir, viu que todas as questões foram suspensas. Então, em nome do bom debate, acho que é um tema muito sensível para a sociedade e a gente gostaria de reiterar a necessidade de outras audiências.

Eu acho que o PL tem várias questões importantes, mas, até pelo curto espaço de tempo, quero focar na questão das obras. Só para ter uma ideia de quanto é sensível, tem toda a questão dos estabelecimentos, dos bares, mas o nosso mandato, do Vereador Nabil Bonduki, por exemplo, recebeu só neste ano 201 demandas de reclamações de ruído em obras.

Então é um assunto premente e a gente sabe que nos outros gabinetes, como no da Vereadora Marina Bragante e outros mais, também tem um número muito grande.

O primeiro ponto, vamos focar na questão do princípio da vedação ao retrocesso ambiental. Nós consideramos essa lei como inconstitucional, porque, apesar de o município ter a atribuição de legislar sobre o ordenamento territorial, nós estamos falando de uma questão de legislação ambiental, de legislação de saúde.

E o que a gente vê, hoje, no PL? O PL contraria a norma NBR 1501 e a Resolução Conama 01/90. É um absurdo, está certo que a sociedade evolui, a gente tem outros tipos de uso, mas os padrões que são propostos hoje estão totalmente contrários à legislação ambiental.

A Professora Janaina pode, acho, até comentar, mas uma lei, ela nunca pode retroceder e flexibilizar parâmetros. E é o que a gente está vendo. Estabelecer a possibilidade de 85 decibéis, vocês sabem que numa pista no aeroporto, quando a turbina está ligada, começa em 85 a 100 decibéis. Imagine uma pessoa autista, um idoso, uma criança convivendo com uma obra com 85 decibéis, que é permitido. Ou uma obra que, se feita de segunda a sexta, em qualquer horário, não vai seguir nem a possibilidade de 85 decibéis.

A gente está estabelecendo, rompendo com o critério de respeitar zonas de uso e de convívio. Hoje, na Lei de Uso do Solo, na NBR, na Resolução Conama, a gente vincula os limites de emissão máxima ao tipo de uso dos locais. Hoje você vai poder fazer num local residencial, num local onde tem concentração de hospitais, valores próximos ou superiores aos que são permitidos para uma zona industrial. Isso é incompreensível.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Finalizando, por favor, Sra. Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA MARRA SEPE – Eu vou finalizar. Mais 30 segundos.

O outro ponto é a flexibilização em relação à multa. Hoje, a multa prevista, na Lei de

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 12

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 11 DE 30

Uso, para qualquer descumprimento da incomodidade, é de 10 mil reais. Nós estamos flexibilizando, permitindo, por exemplo, que na primeira multa o valor seja de 2 mil reais. Isso é um absurdo.

A gente tem outras questões a apontar. Infelizmente, o Vereador teve outro compromisso, mas é isso que o nosso gabinete analisou e a gente vai tentar propor, pelo menos, um substitutivo ou emendas à lei.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Sra. Patrícia.

O próximo inscrito, Marcelo Sando, do despoluicao sonora.org.

O SR. MARCELO SANDO - Olá, bom dia a todos. Meu nome é Marcelo, eu sou o idealizador da Frente Cidadã pela Despoluição Sonora e criador da missão de *advocacy* o despoluicao sonora.org. Venho aqui hoje, principalmente, para falar sobre a questão deste projeto estar focado em apenas uma parte do problema. Uma parte do problema do ruído nas cidades é a questão da infração administrativa de uma lei de uso e ocupação do solo. É isso que este projeto enxerga a partir da perspectiva da infração administrativa, da questão de multas, do PSIU e da fiscalização. Só que existe uma outra parte que este projeto também tenta contemplar, que é a questão da contravenção penal de perturbação do sossego.

Então, este é um projeto que está focado em dois problemas relacionados ao ruído nas cidades, ao ruído urbano. Só que existe um terceiro problema que este projeto não está contemplando, que é a questão ambiental. A questão da poluição ambiental não está sendo contemplada no projeto, apesar de o projeto se vender dessa forma. A Patrícia falou muito bem em relação a isso, porque existe um problema, neste projeto, de flexibilização e de uma diminuição da tutela ambiental, e o problema ambiental precisa ser encarado.

Hoje existem aqui, na Câmara Municipal, por volta de 120 projetos de lei relacionados a ruído, 120 projetos estão sendo discutidos... (Pausa) São 171 projetos de lei sobre ruído. Um deles, que é o Projeto de Lei 123/2026, foi construído com sete Vereadores, com entidades, como o IPT, a ProAcústica, a SOBRAC, a Universidade de São Paulo, a UNIFESP e a PUC. Este

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 13

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 12 DE 30

projeto propõe uma Política Municipal de Despoluição Sonora e encara a questão do ruído urbano não só pelo viés da fiscalização, e que no Projeto de Lei 403/2026 existem dois passos anteriores, os quais precisam ser lidos.

Nós temos a questão da fiscalização, mas existe a necessidade de planejamento urbano. Não adianta nós estarmos hoje na cidade de São Paulo, com toda a estrutura que está aí, liberando uma série de eventos e *shows* via SMUL, ou seja, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, que emite autorizações, alvarás e licenças e, depois, toda a responsabilidade fica para o PSIU e para a SMSUB resolverem. Nós estamos com esse problema: muita liberação de possibilidade de atividades ruidosas e com muita pressão em cima do departamento da Anete, lá no PSIU e na SMSUB. Então, uma das questões que nós precisamos lidar é entender o ruído urbano como uma questão ambiental.

E hoje, o Superior Tribunal de Justiça, no Tema Repetitivo 1377, em outubro do ano passado, decidiu que poluição sonora é crime ambiental. Nós não estamos falando só de infração administrativa. Nós não estamos falando só de contravenção penal, mas existe uma necessidade de pensar...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Finalizando, por favor, Marcelo.

O SR. MARCELO SANDO – Finalizando, existe uma necessidade de pensar esse tema a partir da tutela ambiental. Este projeto tem inconstitucionalidade no mérito, ele vai contra leis federais de proteção ambiental e, muito provavelmente, será motivo de Ação Direta de Inconstitucionalidade. Então, a judicialização deste projeto é algo que nos preocupa.

Eu trouxe um relatório que gostaria de entregar aqui para a Presidente, para o Fabricio Cobra, para o Secretário e para o Vereador Riva, Líder de Governo. É um relatório que foi elaborado com pesquisadores. Eu gostaria que constasse na ata desta audiência pública. Ele propõe emendas e substitutivos que, eu acho, são importantes de serem analisados.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Pois não, muito obrigada.

A próxima inscrita é Amanda Rosin, que também é Assessora do Vereador Nabil

Bonduki, que tem até três minutos para suas considerações.

As inscrições presenciais estão encerradas.

A SRA. AMANDA ROSIN DE OLIVEIRA - Bom dia a todos e a todas. Complementarmente ao que a Patrícia e o Marcelo trataram, eu só gostaria de sinalizar que muitas das reclamações, que o Fabricio Cobra trouxe em relação às obras e às demandas, também tratam dos megaeventos, tanto em áreas públicas quanto em áreas privadas e arenas hoje esportivas. E isso não está contemplado no projeto, e seria uma sinalização importante para a cidade, sobretudo diante do ruído que vem sendo causado e que avança durante a madrugada.

A Patrícia trouxe 201 demandas sobre o ruído de obras, mas nós temos ao menos 83 sinalizadas no período em que a concessão do Vale do Anhangabaú estava permitido para festas que avançavam pela madrugada.

Além disso, eu gostaria de propor que a gente conseguisse balizar melhor os horários em relação ao que já está previsto na Lei de Uso e Ocupação. Ela estabelece, sobretudo, um período das nove horas às 19h, das 19h às 22h e das 22h até sete horas da manhã. O projeto de lei sobretudo regulamenta o que é sete horas da manhã às sete horas da noite, sete horas da noite até sete horas da manhã do dia seguinte. Isso, sobretudo, caracteriza um descompasso tanto nos limites quanto dos períodos a serem avaliados pela Lei de Uso e Ocupação, hoje já proposta e vigente, e também um descompasso para as aplicações, principalmente no parcelamento do solo. Então essa é uma sinalização importante.

E que a gente pressupusesse, para além dos dias e em relação a sábados e feriados que estão aqui elencados, que a gente conseguisse balizar pelo dia útil. A gente sabe que a cidade funciona e tem seu problema de fluxo, de trânsito de caminhões nos períodos até seis horas da tarde. Mas até que ponto as pessoas, quando chegam em casa, precisam aguentar caminhões para a carga e descarga de material de obra até dez horas da noite? Na verdade, até meia-noite, como está proposto, ou como hoje está sendo regulamentado pelo Decreto 60.581/2021, durante toda a madrugada.

A gente tem hoje cerca de cinco demandas que especificamente tratam de carga de

obra, carga e descarga de obras e execução de fundação às duas horas da manhã. Então isso, sobretudo, se dá em Zonas de Estruturação Urbana e, sobretudo, o projeto de lei precisa de uma melhor compatibilização dos limites e das zonas da cidade.

É isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Obrigada, Amanda.

Nós tínhamos o pedido da Vereadora Janaina Paschoal para fazer suas considerações. O Vereador Sansão Pereira também se manifestou. Então nessa ordem, os dois, primeiro a Vereadora Janaina, na sequência, o Vereador Sansão. E, aí, depois nós vemos os demais componentes da Mesa, se desejam fazer alguma manifestação.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - Muito obrigada, Presidente. Cumprimento V.Exa., os colegas Vereadores, os representantes das pastas, da Secretaria de Segurança, da SMUL, da Secretaria de Subprefeituras, o nosso Secretário Fabricio Cobra, por quem tenho um carinho especial, não só pela sua pessoa, mas sobretudo por sua mãe, a Deputada Zulaiê, que é uma pessoa, assim, que eu amo de paixão. Resumi tudo.

Eu gostaria de solicitar, haja vista que o Líder disse que nós teremos mais duas audiências públicas, um pouco antes de começar, eu gostaria de solicitar, de fato, uma apresentação, não sei qual pasta. Porque o que eu fiz no gabinete, com a Assessoria? Nós pegamos as normas vigentes e construímos uma espécie de um quadro comparativo. E eu não estou conseguindo enxergar, e faço isso com o máximo respeito, vantagens na alteração. Não digo que tenhamos desvantagens claras, mas não estou conseguindo enxergar vantagens.

Então, por exemplo, essa questão de ter uma certa leniência com as MEIs, que teve um senhor que levantou aqui, me preocupou porque, assim, ser MEI ou não ser MEI tem a ver com questões fiscais. Mas mesmo uma MEI pode fazer muito barulho. Então eu não sei até que ponto ter uma flexibilização em termos de ruído, para uma MEI, faz sentido. Então eu queria entender, por parte de quem elaborou o projeto, qual foi o raciocínio, porque nem sempre a gente alcança o raciocínio de quem elaborou o projeto.

Eu percebo, e, aí, entendi a dor do colega que é dono do bar - entendeu? - e a gente

não gosta de nenhum tipo de abuso, eu percebo uma tentativa do governo ao escalonar os passos: “Olha, primeiro a gente orienta, depois a gente autua. Primeiro uma multa menor, depois...” Eu entendo essa ideia de justiça. Mas, por outro lado, eu fico com alguns medos.

Por exemplo, da obra. Hoje nós já temos uma cidade extremamente barulhenta e o que eu sinto, das muitas reclamações que eu recebo no gabinete e, assim, por incrível que pareça, Líder, eu recebi ainda mais reclamações quando eu era deputada estadual do que recebo aqui. Eu até brincava lá, que não era minha competência. Hoje é minha competência e eu sinto que nós atendemos pouco a população com relação a essas demandas. Então minha pergunta é: se o governo está entendendo que este projeto melhora o problema de barulho na cidade, eu pergunto: nós teremos fiscalização suficiente? Porque a sensação que eu tenho hoje é que a população faz uma queixa, não consegue resultado, reitera a queixa, não consegue resultado. E os *e-mails* que eu recebo, os telefonemas, as visitas vão no sentido de que nós não temos estrutura para fazer valer essa expectativa.

Então, se o governo enxerga que realmente este projeto melhora, qual vai ser a melhora em termos de fiscalização? Eu fico com essa dúvida.

No final de 2024, houve uma alteração legislativa, que depois foi questionada e caiu na Justiça, que tem a ver com os grandes eventos. Nós lemos este projeto várias vezes e não contemplamos a situação dos grandes eventos. Então, eu pergunto de maneira muito humilde: tem alguma coisa implícita aqui que vem para liberar esses ruídos dos grandes eventos que, em certa medida, a autorização que foi colocada em 2024 caiu na Justiça?

Eu acho que podemos debater tudo, aprovar, mas nós precisamos saber exatamente o que é que nós estamos votando. Então, o que este projeto implica para os grandes eventos?

Então, eu queria saber do problema da MEI, dessa parte dos grandes eventos que me preocupa muito, das obras. Hoje, nós temos um movimento de subida de edifícios em São Paulo acho que nunca antes visto. Inclusive edifícios gigantescos, com mil unidades em locais que não comportam. Eu recebo muita queixa. E eu moro na cidade. Então, não é só queixa, eu vejo. Este projeto vai piorar essa situação? Eu tenho a sensação que sim.

Então, assim, a minha leitura do projeto é uma leitura que faz crer que vamos ser mais tolerantes com o barulho. Mas eu quero ouvir de quem fez o projeto.

Eu tenho queixas, na cidade inteira, de um problema envolvendo automóveis sem escapamento e, sobretudo, motocicletas. Eu recebo *e-mail* de gente implorando para nós proibirmos isso, para nós contemplarmos algum tipo de multa para todo tipo de veículo que tire o escapamento e fique fazendo demonstração, infernizando a vida da vizinhança.

Se vamos mexer no problema de ruído e se o governo entende que este projeto é mais restritivo para os ruídos, eu creio que nós tenhamos que debater os veículos.

Então, eu peço para que, nessa segunda audiência pública, seja feita uma demonstração. Porque, assim, por exemplo, eu tenho a interpretação do projeto de que o período de barulho aumentou. Ou seja, o período de tolerância para o barulho foi esticado. Eu quero entender o porquê, qual foi o raciocínio. Então, não é que eu esteja contra, mas eu acho que temos que entender melhor os detalhes.

São essas questões, principalmente.

Eu aproveito aqui a presença do nosso Secretário e do representante dos bares. Falo isso com muito respeito: eu estou incomodada ao andar na cidade e, a cada dia que passa, ver – deve ter um nome técnico – como se fossem extensões dos bares nas calçadas. Não é possível que os fiscais de postura e a Secretaria não vejam isso ou que tenham autorizado, porque não conseguimos andar na calçada, o cadeirante não consegue andar na calçada. Ou seja, as calçadas viraram propriedade privada dos estabelecimentos.

Não precisa ir longe. Aqui na Liberdade. Eu vivo visitando a obra na Liberdade, que desde o início critiquei e critico. Não sei se tem alguém da SMUL aqui. Tem? Então, se ela puder falar, porque a Liberdade está cheia dessas extensões dos bares e dos restaurantes. Ainda que a pessoa faça uma extensão, por exemplo, para um sábado à noite, se for uma coisa móvel, tudo bem. Agora aquilo fica direto. Não é possível.

Então, eu queria ouvir o Secretário, a representante da Secretária sobre esses pontos, se não hoje, na próxima audiência pública, porque é competência e responsabilidade nossa, também, como Vereadores, independentemente de Base ou Oposição.

Então, por ora, são esses os pontos. Eu agradeço a oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Vereadora Janaina Paschoal.

Tem a palavra o Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Bom dia, Sra. Presidente, Sr. Secretário Fabricio Cobra, Sr. Líder do Governo Fabio Riva, minha Colega, Dra. Janaina Paschoal. Cumprimento todas as demais autoridades presentes. Peço perdão por não ter os seus nomes aqui.

É claro que esta audiência pública tem o objetivo de ouvir os senhores, de ouvir a cidade, de ouvir todas as pessoas envolvidas nesse problema, para que, evidentemente, cheguemos à conclusão de uma legislação que seja compatível e que venha ao encontro da necessidade de todos.

Esta audiência pública está sendo realizada pela CCJ, a Comissão de Constituição e Justiça. É exatamente esta Comissão, da qual nós fazemos parte. Dela sou membro e fui Relator deste projeto. Então, quero explicar isso dentro da constitucionalidade e da legalidade, porque uma lei se forma e começa exatamente dentro de uma constitucionalidade e de uma legalidade.

A partir daí, então, há as audiências públicas e os diálogos. Vai se afinilando e vai se chegando a determinados entendimentos que atendam àqueles que participaram, que atendam à cidade, para o projeto evidentemente ser votado e para que, com a maior quantidade de Vereadores votando favoravelmente, ele se torne lei.

Eu tenho a dizer, como Relator, que, primeiramente, o objetivo deste projeto é garantir que os moradores de São Paulo durmam, trabalhem e vivam com qualidade. Poluição sonora é a principal queixa no canal 156 da Prefeitura. A lei de 1995 já está em funcionamento há 29 anos. Este projeto é uma evolução dessa lei, que estava lá, há 29 anos – mais justa, mais clara e mais eficiente. Este é o objetivo: nós chegarmos lá, ao final, à ponta. Ela começou.

Há a competência municipal, pela Constituição Federal, no art. 30, inciso VIII, e também pela Lei Orgânica, no seu art. 13, inciso XIV. Tanto é que foi, então, e também passou pela nossa Procuradoria da Câmara.

O que este projeto moderniza? O regime gradativo: nenhum estabelecimento recebe multa sem antes ter orientação e advertência na primeira infração. A proporcionalidade: as multas relacionadas escalonadas por porte – microempresa paga de três a quatro vezes menos que uma grande empresa. Obras de construção civil passam a ter limites técnicos de ruído por horário: 85 decibéis de dia e 59 à noite, o que é um padrão internacional. Residências: festas e comemorações ruidosas, entre 22h e 7h, audíveis na rua, passam a ser fiscalizáveis. Operações integradas: agentes municipais podem atuar com a GCM e força de segurança em situações de maior complexidade. Interdição imediata: estabelecimentos flagrados em atividades ilícitas, como caça-níqueis e vendas sem nota, podem ser interditados na hora, com ou sem alvarás. Aí, vêm diversas multas.

Eu quero agora chamar a atenção para algo. Eu estava a caminho e acompanhando os trabalhos de forma virtual. Chegou aqui um senhor – acho que é o Sr. Adriano – que diz ser representante de 100 mil pessoas. Não sei qual era a sua entidade. Acho que não chegou a mencionar a entidade de 100 mil pessoas. Onde está? Já foi? Já foi.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Tem 100 mil seguidores? Está bom. Tem 100 mil seguidores. Então, o senhor não está, porque o senhor disse que representa 100 mil pessoas. O senhor tem 100 mil pessoas que acompanham o senhor. Está bom.

Bem, no que diz respeito ao fundamento da inviolabilidade da liberdade e de consciência de crença, livre exercício de cultos religiosos, está no art. 5º inciso VI. É um fundamento que não pode haver inviolabilidade da liberdade e de consciência, crença e livre exercício de cultos religiosos.

Se o senhor pegar o projeto para ler, no seu art. 1º da Lei 16.402/22/03/16, passa a vigorar com as seguintes alterações... Eu tenho em mãos a relatoria da CCJ, que veio da nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 20

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 19 DE 30

Procuradoria, claro, transmite aquilo que está no projeto. Diz no seu art. 140-A, se do uso não residencial decorrer ação ou prática que facilite ou configure crime, mediante constatação pela Guarda Civil Metropolitana ou autoridades policiais competentes. Então, quem vai caracterizar crime é a Guarda Civil ou a autoridade policial competente. O estabelecimento deverá ser imediatamente interditado - imediatamente interditado - independentemente de possuir ou não a licença de funcionamento, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Então, continuando na alínea g - depois fazer o resumo geral - na alínea g do art. 146 - estou com o projeto em mãos – diz... Ah, desculpa...

Artigo 148, § 10, diz: “Para fins de aplicação do Quadro 5”, que é um quadro que menciona as multas desta lei, “será considerado local de culto o imóvel no qual esteja instalada a pessoa jurídica cuja atividade principal, seja de organização religiosa ou filosófica, demonstrada mediante a comprovante de inscrição e de situação cadastral do cadastro nacional da pessoa jurídica”.

O que isso quer dizer? Que têm instituições religiosas que estão realizando um culto, um evento, mas não estão dentro do local que tem o CNPJ. Estão em outro local. Estão em uma quadra. Às vezes, aquele local que ele tem o CNPJ tem espaço para 50, 100 pessoas. Ele vai fazer um evento para 200, 300 pessoas. Ele precisa de outro local. Então se chegar lá a GCM ou a Polícia e não tiver o CNPJ, aquele local que está realizando o culto ou aquele evento, então isso quer dizer que ele pode ser interditado. Essa foi a razão de ser excluída essa parte. E não somente isso. Também fala das casas.

Nós sabemos que numa casa você pode fazer uma prece com a sua família, reunir 10, 12 pessoas e talvez o seu vizinho, por alguma razão, não se dê muito bem com você ou seja de outra religião e não goste da sua religião, não goste de você. E vai usar isso para fazer uma ligação para a Polícia. E a Polícia pode ir até lá com base nessa queixa e interditar.

Então essa foi a razão de ter sido tirado esse § 10, como também de ter sido acrescentado “locais de culto”, porque aí você passa a proteger o que é constitucional e legal. Essa é a razão. O motivo lá no Quadro 5-A fala de multa para residências particulares. Então,

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 20 DE 30

exatamente para evitar que você, lá com a sua família, com os seus vizinhos, fazendo uma oração, fazendo uma prece, uma reza, e não seja penalizado por isso...

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Vereador, eu não gostaria de ser indelicada, mas é que já está batendo 10 minutos, e tem mais alguns integrantes da Mesa para falar...

O SR. SANSÃO PEREIRA – Perdoe-me. Desculpe. Na próxima audiência pública, eu continuo. Muito obrigado. Apenas uma explicação. Se alguém quiser explicações melhores ou quiser ver eu mostro para os senhores. Está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Vereador, Sansão. Foi bom o senhor tocar nesse assunto. A Patrícia mencionou a necessidade de outras audiências. Haverá outras duas, inclusive na Comissão de Política Urbana.

Com a palavra, o nobre Líder do Governo, Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sra. Presidente Sandra Santana; nobre Vereadora Janaina Paschoal; Sr. Secretário Fabricio Cobra; Elisabete, representando a SMUL; nossos representantes da nossa valorosa Guarda Civil Metropolitana, tanto ambiental...

A SRA. CRIS MONTEIRO – Sra. Presidente, desculpe interromper. Cris Monteiro presente. Perdão, nobre Vereador Fabio Riva.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Registrada a presença da nobre Vereadora Cris Monteiro.

O SR. FABIO RIVA – Nobre Vereadora Cris Monteiro, será uma fala muito breve, tendo em vista o bom andamento do projeto. Um projeto, sem dúvida nenhuma, que já traz uma certa polêmica quando encaminhado para a Câmara. Não vai ser o primeiro, não vai ser o último.

Quando falamos de ruído da cidade, acho que é um desafio enorme, não só em São Paulo, mas em todas as grandes capitais. Temos tentado e tenho certeza absoluta que o Sr. Prefeito Ricardo Nunes vai encaminhar este projeto que tenta buscar, pelo menos em parte, resolver ou minimizar o impacto de uma parte do problema.

Sem dúvida nenhuma, se entrarmos em outros aspectos, nobre Vereadora Janaina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 22

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 21 DE 30

Paschoal, quando falarmos de motocicleta, uma série de coisas, vamos pensar em uma coisa muito mais ampla. Acho que os grandes eventos, que não estão contemplados, merecem um aprofundamento muito mais específico, tendo em vista as últimas votações.

Então, nós vamos ainda realizar... Antes da votação, eu já informei aos Vereadores, aos Líderes, a intenção de votar em primeira votação na próxima quarta-feira, dia 10, e de haver a realização de mais duas audiências públicas entre a primeira e a segunda votação: uma no dia 15 de junho, segunda-feira; e a outra – a última e derradeira – no dia 22 de junho. Pretendemos votar o projeto entre os dias 23 e 24.

Acho que há tempo suficiente para que o Executivo possa recepcionar as propostas. Há representantes aqui dos partidos de Oposição – estão aqui o pessoal do nobre Vereador Nabil Bonduki e a nobre Vereadora Janaina Paschoal – e quero pedir para que apresentem à Liderança do Governo as propostas.

É um projeto em que queremos publicar, de forma muito transparente e antes da última audiência pública, aquilo que o Executivo e nós entendemos que é possível de se absorver ao projeto, melhorando-o, modificando-o, fazendo alguma supressão, se necessário.

Então, eu acho que temos que, cada vez mais, pensar em um projeto, até para que não possamos – aqui vou fazer uma fala um pouco mais dura – outro dia fui a uma palestra, nobre Vereadora Janaina Paschoal, e me perguntaram sobre a falência do Legislativo. Por quê? Por conta da intervenção do Judiciário. É toda hora.

Eu respondi que quem está ajudando a falir o Legislativo é o próprio Legislativo. Por quê? Quem não concorda com uma votação recorre ao Judiciário. Então, onde está a democracia? Quem está falindo o parlamento é o próprio parlamentar. É um absurdo isso. Esta Casa é palco constantemente disso.

Primeira coisa que temos que começar a pensar e repensar é qual o papel da representatividade de cada um. Se o Judiciário ou o Ministério Público determina aquilo que temos que fazer ou não fazer, para que nós estamos aqui representando o povo? Para que você vem aqui em uma audiência pública colocar seu questionamento, que pode ser acatado ou não?

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 22 DE 30

A Oposição pode ou não ter a sua posição. A própria Base também que, muitas vezes, quer modificar um projeto.

Votamos os projetos de acordo com o regimento, por maioria, e muitas vezes isso não é respeitado, Sr. Secretário Fabricio.

Então, pensando um pouquinho neste projeto e nesse assunto bastante delicado, qual é o limite da paciência de um ser humano a um barulho momentâneo?

Será que eu preciso consertar o carrinho quebrado do meu neto às 2h para ele poder dormir, e o meu vizinho pode querer chamar o PSIU porque estou fazendo um barulho excepcional, uma vez, sendo que moro lá há 20 anos e um dia fiz barulho, e ele acha que estou fazendo barulho todo dia?

A obra é o seguinte: pedi para fazer, o Sr. Prefeito está fazendo. Tem que fazer. Estamos fazendo uma obra, a sexta maior estação de tratamento de esgoto em Perus. Todo dia recebo reclamação de que a Sabesp está quebrando um buraco. Só que é o seguinte: a obra é temporária, o benefício é permanente. E aí? “Ah, porque tem trânsito, tem isso...”. Precisamos entender o que queremos como cidade e o que é viver em comunidade.

O ruído tem tudo a ver com isso também. Temos os limites, mas precisa haver uma certa sensibilidade da população. “Ah, tem barulho, *show* toda hora”... Aí é diferente.

Desculpe-me, vou falar para o meu amigo Sansão Pereira. Há uma igreja que está com som escapando por uma janela, e está - de uma forma ou de outra – atrapalhando. Isso também na igreja católica; a mesma coisa, na umbanda. Temos de tudo aqui e esse tipo de reclamação chega nos gabinetes.

Uma feirinha, lá na frente da Márcia... O cara levou um som e a Márcia me ligou, falando: “Nossa, Fabio, o Luizinho está me ligando”, que sabe que ela trabalha na Câmara, porque está tendo barulho, e nunca teve num bairro estritamente residencial.

Então, esse é o grande desafio. Mas, volto a repetir, nobre Vereadora Janaina, precisamos ter um pouco mais de senso, de defesa daquilo que o povo nos conferiu para fazer. Fomos eleitos para representar.

Ganhar um projeto, ou melhor, ter um projeto aprovado por maioria, e efetivamente ser derrotado num projeto, não dá para terceirizar para o Poder Judiciário o insucesso daquilo que se tem por prerrogativa uma defesa.

Este projeto, antes mesmo de nascer, Sr. Secretário Fabricio Cobra, algumas pessoas, inclusive por e-mail, escreveram que iriam judicializar o projeto.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA – Também. Vereadores também.

Então, como nascemos e caminhamos num projeto, num processo legislativo, com tanta interferência? O que estamos fazendo aqui? Muitas vezes, eu me pergunto o que vou falar para o meu neto? O que sou? Qual o meu papel? Até para quem nos trouxe aqui. Não estou falando só do ruído, que é um caso que vamos debater bastante, mas em outras situações na cidade, com referência a isso.

Desculpe-me, Sra. Presidente Sandra Santana, mas vale muito mais uma reflexão de qual é a real intenção e o porquê, cada vez mais, do Parlamento estar enfraquecido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, nobre Vereador Fabio Riva.

Indago se os representantes da Guarda Civil Metropolitana gostariam de fazer uso da fala.

O SR. LUCIANO OLIVEIRA - Primeiramente, cumprimento os componentes da Mesa, agradeço o convite e cumprimento o público que acompanha esta sessão.

Aqui, neste ato, estamos representando o comando da Guarda Civil Metropolitana. Estamos dispostos a responder a qualquer quesito que alguém queira fazer em relação às competências da Guarda Civil Metropolitana, no tema proposto para a sessão.

E nos dirigindo à nobre Vereadora, que falou dos escapamentos... Estamos com um convênio, firmando um convênio com o Detran, a Guarda Civil e o Detran, para ter essa fiscalização na cidade de São Paulo. Amanhã, teremos uma reunião com a diretoria e estamos implementando esse convênio justamente para isso.

Hoje, estamos só fiscalizando documentação de veículos e de condutores, mas vamos chegar, em certo momento, a fiscalizar também essa questão de veículos barulhentos.

Fico aqui à disposição da Mesa e do público em geral.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada.

Pergunto se a representante de SMUL gostaria de....

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Ela não é de SMUL. Ela é da minha Secretaria.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – A Sra. Elisabete França está *on-line*?

Porque eu não recebi a informação que ela estava *on-line*.

Bem, então, passo às considerações do Sr. Secretário Fabricio Cobra.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Obrigado, nobre Vereadora Sandra Santana.

Vou fazer só algumas pequenas considerações com relação ao que foi falado, até para deixarmos alguns pontos esclarecidos.

Primeiro, a Cristiane, sobre a questão das concessionárias. A Comgás já tinha falado comigo de manhã. Em nenhum momento a alteração da lei visa exatamente o trabalho das concessionárias de energia, principalmente as de gás e de saneamento, porque é um serviço essencial. Então, ela está visando a questão das construções de prédios.

Se não estiver claro, porque, na verdade, já existe uma regulamentação por decreto, mas não deixamos, são serviços absolutamente distintos. Portanto, não vai entrar num serviço público de concessão, porque são essenciais e vocês têm de agir de uma maneira mais rápida. Então fiquem tranquilos. Vamos aprimorar o que precisar para deixar bem claro isso.

Com relação ao comentário do Adriano, é exatamente o inverso. Ele veio falar de flexibilização, mas, pelo contrário, estamos trazendo à lei um projeto piloto que foi feito por decreto, que é a interdição e o bloqueio do SQL dos quarteirões que você tem, exatamente aquilo que ele contou. Porque, muitas vezes, um pequeno comércio que vende produtos ilegais sofre interdição, e daí ele vai ao Empreenda Fácil e, pela facilidade que se tem, hoje, para obter uma nova licença, ele consegue rapidamente.

O projeto piloto, que foi feito no Centro é, exatamente para bloquear esse quarteirão.

Então ele não consegue mais tirar automaticamente. Daí, ele tem de falar na Subprefeitura. Ao falar na Subprefeitura, ele vai ser fiscalizado e ele não vai conseguir.

Por isso que é exatamente o inverso do que você colocou. Ou seja, o que está disposto na lei é exatamente ser mais duro com esses estabelecimentos que cometem crimes, que vendem produtos sem nota, bebidas, fazem uso de jogos ilegais, que acabam gerando, conseqüentemente, uma perturbação do sossego pela aglomeração. Então o piloto, que foi feito no Centro, deu certo. Esses estabelecimentos não foram reabertos porque as quadras estão bloqueadas no SQL do Empreenda Fácil. Assim, não conseguem obter automaticamente e, com isso, ele tem de tirar a licença individual na Subprefeitura, que vai fazer a fiscalização e não vai permitir que ele reabra com o mesmo comércio ilegal. Na verdade, então, a lei está fortalecendo essa ação e não a flexibilização, pelo contrário, há um fortalecimento.

A fala do Luiz Guilherme com relação aos bares, estamos à disposição. Há outras associações que conversam conosco sobre a questão da forma como é feita a medição, e estamos sempre abertos. A Anete está presente, ela é a Coordenadora de COPURB, da qual o PSIU faz parte. Inclusive quando fui Subprefeito da Vila Mariana, Anete era minha Supervisora de Fiscalização. Ela é uma supervisora de carreira. Foi ela quem me deu as aulas práticas de como funciona a fiscalização. Então estamos sempre abertos. É uma questão de inserir ou não, na lei, alguns pontos. Tudo que se põe na lei, você cria, claro, pode regulamentar por decreto ou por meio de portarias, mas, repito, ficamos abertos a ouvir depois. É importante ouvir também as associações, porque são as que geram emprego, atividades econômicas, que são pontos sempre lembrados pelo Sr. Prefeito de como a cidade de São Paulo, hoje, se diferencia justamente por isso: atividade econômica e geração de emprego.

Temos de visar sempre esse equilíbrio, preservar o emprego e a atividade econômica, mas também o sossego através da fiscalização. Claro que depois podemos ouvir o que vocês têm para trazer como sugestões.

Sobre os comentários da Patrícia, da Amanda e do Vereador Nabil, não há exceção criada pela lei. Pelo contrário. Aquilo que está na lei já está no decreto. A fiscalização de obras

já funciona. É aquilo que temos dito desde o início: o projeto de lei visa uma maior eficiência, uma maior agilidade, maior eficácia. Hoje, muitas das fiscalizações são feitas de forma programada. Então, quando você tem uma reclamação de uma obra num dia, o PSIU vai no dia seguinte e, muitas vezes, esse barulho não está mais acontecendo. A ideia é que o projeto nos traga a possibilidade de ter uma estrutura de fiscalização mais imediata para que se possa pegar o ruído acontecendo naquele momento.

A questão da carga e descarga já está sendo olhada. Você tem o Centro expandido, que tem uma legislação que proíbe o caminhão de entrar. Então ele só pode fazer no período noturno. Hoje o decreto, Anete, é das nove à meia-noite. Isso, que é o permitido e os caminhões não podem entrar ali durante o dia, mas, após esse período, ele não pode fazer mais a carga e a descarga, pois tem ruídos. Então, a ideia é que façamos a fiscalização.

A lei não trata de níveis de decibéis em nenhum momento. Ela está simplesmente retratando aquilo que a Lei de Uso já dispõe, e aquilo que já está...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX - Só um minuto, só vou terminar. Eu respeitei sua fala, gostaria de respeito à minha.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) - Só pediria que enquanto os membros da Mesa estiverem se manifestando, não houvesse a interrupção por parte dos presentes, por favor.

O SR. FABRICIO COBRA ARBEX – Em nenhum momento tratamos de limites e, sim, daquilo que já está na legislação e daquilo que está no decreto, que já fiscaliza a questão das obras. Então, colocar na lei dá um fortalecimento, em cima das regras já existentes. É claro que você tem exceções, já que você não consegue fazer a fundação de um prédio...

Então, a lei – o decreto – traz algumas exceções que são importantes, de que precisamos. O prédio, para ser construído, precisa de algumas etapas para que elas possam ser cumpridas, assim como as obras de infraestrutura da cidade. Na obra pública, você tem a parte da fundação. A parte da fundação vai produzir um barulho, vai ser feita durante o dia e ela tem a exceção.

Mas temos que visar muito a garantia do período noturno, que é o período do sono, para que possamos ter o respeito à legislação. A inclusão na lei não traz nenhuma... não altera nenhum nível de decibéis. Em nenhum momento do projeto de lei há alteração com relação à questão dos decibéis.

Com relação à questão do Marcelo, da perspectiva... Ele falou de um terceiro problema de questão ambiental. Falou de um projeto de lei desta Casa, que acho que agrupa diversos Vereadores, e deixou aqui o material. Vamos analisar sugestões, as ideias. Ressalto que o projeto visa muito essa questão mais operacional. Precisamos dar essa resposta à sociedade.

E, terminando a fala com relação às Assessoras do Vereador, cerca de 95%, 98% da fiscalização das demandas estão focadas em EPPs - empresas de pequeno porte, ME - microempresa. Ou seja, não são os grandes eventos, são exatamente o varejo.

E essa lei, ela visa exatamente a dar mais suporte às respostas à sociedade, na forma de fiscalização, *blitz*, ações imediatas. Mas sempre visando esse equilíbrio importante entre a atividade econômica, preservação dos empregos e a perturbação do sossego sendo fiscalizada.

Então, por isso temos ações mais rápidas, imediatas, *blitz* – inclusive, a criação de um veículo do PSIU. Há uma série de ações que vão ser detalhadas na regulamentação.

Respondendo à Vereadora Janaina: preparamos uma apresentação com os pontos, mas eu te garanto que não há nenhum retrocesso nessa lei, absolutamente não há. Pelo contrário, estamos fortalecendo a fiscalização, não há leniência com os MEIs. Absolutamente não existe isso no projeto de lei. Pelo contrário. Como expliquei, há a possibilidade de fazermos a interdição de forma imediata de um estabelecimento que vende produto ilegal, que tem o crime constatado, bem como o bloqueio da quadra pelo SQL. Aí, ele não consegue mais renovar essa licença com outro CPF ou CNPJ através do Empreenda Fácil, e vai ter que ir à Subprefeitura.

Isso foi feito no Centro e deu certo e estamos trazendo para a lei, para fortalecer essa ação que ela é importante com as forças de segurança – a Guarda Civil, a Polícia Militar. E são

esses locais que acabam gerando muita perturbação do sossego na sequência, principalmente nas franjas da cidade. Então, essa vai ser uma ação importante para que possamos ter mais eficácia, com relação a essa questão.

Sobre a estrutura. Lembro que o Prefeito Ricardo Nunes fez um concurso de fiscais há dois anos, mais de 300 fiscais ingressaram na Prefeitura. Quase dobrou-se o número de fiscais. O PSIU, que tinha sete, hoje tem 38 agentes – focados apenas no PSIU.

Lembro que o Prefeito fez muitos concursos. Desde 2021, tivemos ingressos em diversas carreiras: APPGG, engenheiro, arquiteto, etc. Todas as carreiras tiveram concursos públicos. Você tem toda uma área da Prefeitura em que é importante você ter o funcionário de carreira para perpetuar as informações.

E não foi diferente com os fiscais, que foram distribuídos em todas as Subprefeituras. Nós, dentro da regulamentação, vamos fazer... Temos um mapa de calor das reclamações do 156. A ideia é que, em algumas Subprefeituras, os fiscais também participem, aumentando o quadro de uma forma geral, para que possamos ter também mais fiscais participando com o PSIU, que está na Secretaria, mas as Subprefeituras participando de uma forma mais ativa. Então, houve um aumento dessa estrutura, que foi importante.

A questão dos grandes eventos tem regulamentação própria e não está sendo abordada aqui – e voltando para aquela questão de que sempre falamos, da questão mais operacional da estrutura da Prefeitura, para que ela possa reagir e atender às demandas da sociedade.

A questão das calçadas. Você tem a legislação do espaço legal do *parklet*, em que toda denúncia de abuso das calçadas deve ser encaminhada para as Subprefeituras, que vão fazer a fiscalização. Têm que deixar o espaço para que as pessoas com deficiência possam passar.

Então, qualquer abuso vai ser fiscalizado pela Subprefeitura, lembrando sempre desse viés do projeto de lei encaminhado pelo Prefeito Ricardo Nunes, visando esse equilíbrio. Temos que preservar a atividade econômica, a geração de emprego, tudo aquilo que faz São

Paulo ser hoje a Capital Mundial da Gastronomia, uma das cidades que têm tido um aumento do turismo ano a ano, as pessoas frequentando, gerando emprego, ocupando a rede hoteleira, os hotéis, os restaurantes, os táxis, os aplicativos.

Então, isso é muito importante, porque a maior ferramenta para o combate da questão social é a geração de emprego. E isso é uma matriz muito fundamental do Prefeito Ricardo Nunes, já que São Paulo é uma cidade que gera muito emprego, ajuda muito as pessoas terem oportunidade, mas obviamente tendo esse equilíbrio, reforçando a questão operacional do PSIU, para que possamos dar essa resposta à sociedade, cada vez mais rápida, mais eficaz, para que evitemos a perturbação do sossego e garantamos também que as pessoas possam ter a sua noite tranquila.

É isso, Vereadora Sandra. O Executivo continua à disposição para as próximas audiências, para as sugestões, não apenas da sociedade, dos Vereadores, para que possamos ter um aprimoramento da política pública do PSIU.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigado, Secretário Fabricio. Acho muito importante a chegada deste projeto de lei na Câmara Municipal, que vem tratando de assuntos que são bem delicados à sociedade.

A questão da perturbação do sossego afeta todas as classes sociais, absolutamente todas. E acho que algumas questões que foram apontadas são de extrema importância, para que sejam objeto de um estudo maior. Como já dissemos, teremos ainda mais duas outras audiências públicas.

Segue a sugestão da Vereadora Janaina Paschoal para que haja algum tipo de apresentação um pouco mais específica, um pouco mais técnica. Talvez na audiência pública da Comissão de Política Urbana, seja um bom momento para se fazer isso.

O relatório, entregue pelo Marcelo, passo às mãos da nossa assessoria técnica, para que seja analisado e encaminhado dentro da legalidade da nossa Comissão.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – O senhor quer fazer uma pergunta? Peço

REUNIÃO: 21830 DATA: 02/06/2026 FL: 30 DE 30

que seja de forma muito objetiva. Pode ser feita do lugar em que o senhor está. E, então, encerraremos a audiência pública.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. LUCIANO OLIVEIRA – Excelente pergunta. Agradeço. O que está acontecendo? Em governos anteriores, o 153 foi passado por 156, então não é um policial municipal que está lá atendendo. A atual gestão tem ciência disso. E isso vai ser já retomado com a nova instalações do Smart Sampa.

Então, a nossa central de telecomunicações vai agora receber diretamente esses questionamentos, essas ocorrências, através de 153. Está previsto para, mais ou menos, o final de julho, na nova instalação, ali no antigo prédio dos Correios. Então, essas questões vão ser resolvidas com essa retomada do 153, diretamente com a população e a Guarda Civil.

Já atendemos a questões da perturbação do sossego em operações conjuntas, principalmente com as Subprefeituras. Temos um trabalho muito importante com os agentes vistores. Cito a Subprefeitura de São Mateus – um excelente trabalho que fazemos lá com o Subprefeito Ozziel e as demais Subprefeituras.

E também fazemos ações com os agentes do PSIU, principalmente na área central, onde fazemos mais a questão da proteção do agente público, para que ele possa realizar a ação fiscalizatória. Então, nós estamos fazendo, sim.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. LUCIANO OLIVEIRA – Sim. Exatamente. Entendi a sua pergunta. É pertinente a sua classificação, como você está fazendo. Eu entendi, mas é como estou explicando para o senhor: a partir de julho, vamos passar a atender diretamente essa população em condomínios, em locais residenciais, que é essa a questão. Inclusive, é o que está proposto no projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Sandra Santana) – Obrigada, Inspetor.

Declaro realizada a audiência pública do PL 403/2026. Estão encerrados os nossos trabalhos. Agradeço a presença de absolutamente todos. Tenham todos uma boa tarde.